

Resolução nº : 463/2003
Protocolo nº : 411031/00
Origem : MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, no exercício financeiro de 1999 , na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente